

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº
78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP CEP: 12020-270

(12) 3622-2033 - sec.conselhos@unitau.br

## **DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 087/2020**

Altera a Deliberação Consep nº 250/2019, que dispõe sobre o curso de Especialização em Engenharia da Qualidade / Seis Sigma – Green Belt.

O **CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, na conformidade do Processo nº SPGEM-014/2020 e nos termos da Resolução nº 001/2018-CNE/CES de 06/04/2018, e da Deliberação Consep nº 195/2019, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

**Art. 1º** Fica autorizada a alteração da Deliberação CONSEP nº 250/2019, que dispõe sobre o curso de Especialização em Engenharia da Qualidade/Seis Sigma – Green Belt (T44), proposto pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, com a duração de 480 horas.

**Art. 2º** O Curso será ministrado na forma de disciplinas, sendo que a aprovação em cada disciplina dará direito a Certificado de Curso de Extensão Universitária e a aprovação em todas as disciplinas, a Certificado de Especialização em Engenharia da Qualidade / Lean Seis Sigma – Green Belt, nos termos do artigo 4º desta deliberação.

**Parágrafo único**. O aluno poderá requerer Certificado de Extensão em uma disciplina isolada, desde que a carga horária da mesma seja de, no mínimo, 30 h/a, a nota mínima obtida seja 7,0 (sete) e a frequência mínima tenha sido 75% do total de aulas dadas.

Art. 3º Integram o presente curso as seguintes disciplinas:

MÓDULO 1 (primeiro semestre)	C/H
Disciplinas	
Estatística Aplicada	36
Fator Humano	36
Planejamento da Qualidade	36
Qualidade Gerencial	36



## Universidade de Taubaté Autarquia Municipal de Regime Especial Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76 Recredenciada pelo CEE/SP CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP CEP: 12020-270

(12) 3622-2033 - sec.conselhos@unitau.br

MÓDULO 2 (segundo semestre)	C/H
Disciplinas	
Produtividade na Organização	36
Sistemas de Gestão da Qualidade	36
Qualidade da Logística	36
Qualidade na Gestão de Projetos	36
MÓDULO 3 (terceiro semestre)	C/H
Disciplinas	
Projetos de Melhoria	36
Auditoria e Certificação	36
Monografia	120
Total	480

- **Art. 4º** Os Certificados de Especialização serão expedidos pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação aos alunos que, no curso, obtiverem frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) e aproveitamento de, no mínimo, 7,0 (sete).
- **Art. 5º** A aprovação em cada disciplina será dada ao aluno que tiver frequência de pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária prevista e obtiver aproveitamento aferido em processo formal de avaliação, com média igual ou superior a 7,0 (sete).
- **Art. 6º** Ficam aprovados os programas das disciplinas, os docentes por elas responsáveis e o sistema de verificação de aprendizagem propostos no respectivo processo.
- **Art. 7º** Para os alunos matriculados no curso de Especialização em Gestão de Processos Industriais, anteriores à presente Deliberação, permanecerá a estrutura curricular prevista à época
- **Art. 8º** A presente Deliberação terá vigência aos alunos ingressantes a partir do segundo semestre do ano de 2020
  - **Art. 9º** Revogam-se as disposições em contrário.



## **Universidade de Taubaté**Autarquia Municipal de Regime Especial Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76 Recredenciada pelo CEE/SP

CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP CEP: 12020-270 (12) 3622-2033 – sec.conselhos@unitau.br

**Art. 10.** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté**, em sessão plenária extraordinária de 09 de julho de 2020.

## Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 14 de julho de 2020.

Alexandra Aparecida Lobato
Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais